



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - CEP 38286-000



LEI Nº 133 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.995.

Declara de Utilidade Pública Limeira Esporte Clube - (LEC)

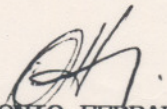
O Povo do Município de Limeira do Oeste, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Limeira Esporte Clube, sediado neste Município, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o nº 253 no livro próprio nº A2, às folhas nº 61, em 15 de setembro de 1.995, inscrito no CGC - MF sob o Nº 26.040.402/0001 - 03.

Art. 2º - Fica também concedido isenção de Tributos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 19 de setembro de 1.995.


ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL